



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1987-1979

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 72/79

INICIATIVA:

Vereador Ito Gcelho

HISTÓRICO:

Para criação de QUADRA DO CARIL, a praça de esportes no Bairro Aeroporto.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e 79, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 79 a 19 81

Presidente: Vereador Ito Gcelho

Vice-Presidente: Vereador Laurito Campos

1º Secretário: Vereador Nicolau Lopes

2º Secretário: Vereador Larrindo Sacco



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

APROVADO EM 12/19/79
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões
Rubrica do Presidente

EXERCÍCIO DE 1979

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 71/79.-

INICIATIVA:

Vereador Ito Coelho

HISTORICO: Denominando CATABAR DO AMARÃO, a praça de esportes no Bairro Aeroporto.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove, autúo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI N° 71/79

INICIATIVA: VEREADOR ITO GOELHO

RELATOR: ASTOR DILEN DOS SANTOS

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 1979.

Astor Dilen dos Santos

João Carneiro Matos
Dilen dos Santos

Inclua-se na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sala das Sessões, 03/12/1979

(Rubrica do Presidente)

~~Rubrica do Presidente~~
~~Sala das Sessões~~
~~1979~~
~~APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO~~
~~POR UNANIMIDADE~~

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 03/12/1979

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 26/11/1979

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de Viagem e Obras Públicas

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 26/11/1979

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Viagem e Obras Públicas

Ao Vereador

Hor Dikm dos Santos

para relatar.

Sala das Comissões, 26/11/1979

Juan Carlos Matta

(Presidente da Comissão.)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 71/79

RELATOR - ITO COELHO


RELATÓRIO


A matéria é Constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 1979.





Ito Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 20/11/1979

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de Justiça e Redação

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 20/11/1979

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça

Ao Vereador

Antônio Coelho

para relatar.

Sala das Comissões, 20/11/1979

(Presidente da Comissão.)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº ~~79~~ /79

Denomina praça de esportes
e dá outras providências.

Art. 1º - Passa a denominar-se CALABAR DO AMARAL, a praça de esportes erguida no Bairro Aeroporto, em terreno de propriedade da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1979.


Ito Joelho

JUSTIFICATIVA

Descendente de importante tronco cachoeirense - Dona Flozina e Sebastião Amaral -, Calabar do Amaral sempre viveu nas cercanias do Aeroporto, tomando conta da propriedade de seu pai, o velho Amaral. Tendo-se destacado como agricultor e comerciante, nem por isso deixou de ter passagem pelo esporte, como atleta do EC Cachoeira Grande. Tendo falecido a cerca de 20 anos, Calabar do Amaral ainda é lembrado pelos seus velhos companheiros de trabalho e de folgedos no Aeroprto, bem como em toda Cachoeiro. Um homem trabalhador e alegre, Calabar do Amaral merece ter sua memória perpetuada na Praça de Esportes em questão, que faz divisa com a propriedade de sua família. Chamamos a atenção dos demais pares sobre a justiça da homenagem, solicitando o apoio de todos a esta iniciativa.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1979.


Ito Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº ~~74~~ /79

Denomina praça de esportes
e de outras providências.

Art. 1º - Passa a denominar-se CALABAR DO AMARAL, a praça de esportes erguida no Bairro Aeroporto, em terreno de propriedade da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1979.


Ite Coelho

JUSTIFICATIVA

Descendente de importante tronco cachoeirense - Dona Flozina e Sebastião Amaral -, Calabar do Amaral sempre viveu nas cercanias do Aeroporto, tomando conta da propriedade de seu pai, o velho Amaral. Tendo-se destacado como agricultor e comerciante, nem por isso deixou de ter passagem pelo esporte, como atleta do Es. Cachoeira Grande. Tendo falecido a cerca de 20 anos, Calabar do Amaral ainda é lembrado pelos seus velhos companheiros de trabalho e de folguedos no Aeroporto, bem como em toda Cachoeiro. Um homem trabalhador e alegre, Calabar do Amaral merece ter sua memória perpetuada na Praça de Esportes em questão, que faz divisa com a propriedade de sua família. Chamamos a atenção dos demais pares sobre a justiça da homenagem, solicitando o apoio de todos a esta iniciativa.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1979.


Ite Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 77/79

Denomina praça de esportes
e as outras providências.

Art. 1º -- Passa a denominar-se CALABAR DO AMARAL, a praça de esportes
erguida no Bairro Aeroporto, em terreno de propriedade da
Prefeitura Municipal.

Art. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1979.


Ito Coelho

SUSTENTATIVA

Descendente de importante nome cachoeirense - Dona Elozi-
na e Sebastião Amaral -, Calabar do Amaral sempre viveu nas cercanias
do Aeroporto, tendo conta da propriedade de seu pai, o velho Amaral.
Tendo-se destacado como agricultor e comerciante, mas por isso deixou
de ter passagem pelo esporte, como atleta do EC Cachoeira Grande. Ten-
do falecido a cerca de 20 anos, Calabar do Amaral ainda é lembrado pe-
los seus velhos companheiros de trabalho e de folgadas no Aeropréc,
bem como em toda Cachoeira. Um homem trabalhador e alegre, Calabar do
Amaral merece ter sua memória perpetuada na Praça de Esportes em questão,
que faz divisa com a propriedade de sua família. Chamamos a atenção dos
seus pares sobre a justiça da homenagem, solicitando o apoio de todos
a esta iniciativa.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1979.


Ito Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 71/79.-

- DENOMINA PRAÇA DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. //

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se CALABAR DO AMARAL, a praça de esportes erguida no Bairro Aeroporto, em terreno de propriedade da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1979.

ILDO COELHO
Presidente.

CM/cib.-

DATA	NUMERO
20/11/79	072/79
DESTINO:	CODIGO:
Aracaju	L-22-313/10